INDICAÇÃO Nº 163/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

A construção de um prédio próprio para a creche no Distrito de Floresta do Sul é uma medida essencial para garantir um atendimento adequado às crianças da comunidade. Atualmente, a falta de uma estrutura específica para a educação infantil compromete a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e profissionais. Se mostra uma ação fundamental para garantir um atendimento digno e de qualidade às crianças e suas famílias, promovendo melhor desenvolvimento educacional e social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de abril de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000442/25
Em 02 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA